PORTARIA Nº 508/2012 EM 01 DE NOVEMBRODE 2012.

CONCEDER FÉRIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Esta dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERIODO	INICIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4622844	LUANA BONILHO PEÇANHA	17583/2011	2010/2011	01/11/12	N
4623296	EDENISE SANTOS DA COSTA	9696/2012	2011/2012	01/12/12	N
399/2012	MARIZA SILVA CARDOSO	5698/2012	2010/2011	23/10/12	N
4622038	CELSO PEREIRA DE SOUZA	8882/2012	2010/2011	18/09/12	N
209	ZELANDIO DA SILVA	2575/2011	2009/2010	10/09/12	N
4624130	MARCELO EURICO SOARES	8901/2012	2011/2012	10/10/12	N
4623466	SONIA MARIA PINTO ASSUMPÇAO	8385/2012	2011/2012	03/10/12	N
252	JOSE CARLOS SOUZA	7168/2012	2011/2012	08/10/12	N
137	LERLIE DOS SANTOS SOUZA	9866/2012	2010/2011	01/10/12	N
601000	MARLENE SILVA DOS SANTOS	9478/2012	2011/2012	01/11/12	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2012
A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ, no uso de suas de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IV e V do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal e 221 e seguintes do Regime Interno, Decreta e Sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica APROVADO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprovando com ressalvas, determinações e recomendações as Contas Anuais, da Administração Financeira deste município, referente ao exercício de 2011, da Prefeita Municipal de Conceição de Macabu, Senhora LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES, pertinente ao Processo nº 204.837-2/2012.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2012.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

JORGE LUIZ SILVA ANDRADE
1º VICE-PRESIDENTE

SANDRO DE OLIVEIRA DAUMAS
2º VICE-PRESIDENTE

MARIA TEREZINHA B. MANHÃES
1º SECRETÁRIO

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
2º SECRETEÁRIO